



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Malhador/SE

Sector Demandante: Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: Luanna Costa dos Santos.

Data: 17/07/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários e material permanente, destinados à estruturação da Sala do Empreendedorismo e do novo Setor de Transportes Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de promover a adequada estruturação física e operacional da Sala do Empreendedorismo e do novo Setor de Transportes Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, proporcionando melhores condições de atendimento ao público, organização administrativa e desempenho das atividades institucionais.

A Sala do Empreendedorismo desempenha papel fundamental no incentivo ao desenvolvimento econômico local, atuando como espaço de orientação, apoio e atendimento aos microempreendedores individuais, empresários e cidadãos interessados em iniciar ou expandir seus negócios. Por sua vez, o novo Setor de Transportes Municipal será responsável pelo gerenciamento e acompanhamento das demandas relacionadas à frota municipal, logística e demais atividades correlatas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de mobiliários e materiais permanentes adequados, tais como mesas, cadeiras, armários, equipamentos de informática, impressoras, eletrodomésticos e demais itens necessários ao funcionamento dos setores, garantindo maior eficiência, conforto, ergonomia e produtividade aos servidores e usuários dos serviços públicos.

Ressalta-se que os ambientes a serem estruturados não dispõem, atualmente, dos equipamentos e mobiliários necessários ao pleno desenvolvimento de suas atividades, tornando indispensável a presente contratação para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o atendimento ao interesse da coletividade.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de aparelhamento e modernização dos espaços destinados à Sala do Empreendedorismo e ao novo Setor de Transportes Municipal, visando proporcionar infraestrutura compatível com as atribuições desempenhadas pelos respectivos setores.

A aquisição dos bens permanentes contribuirá diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, otimização dos processos administrativos, ampliação da capacidade de atendimento ao público e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e à gestão eficiente dos serviços municipais.

Ademais, a indisponibilidade dos equipamentos e mobiliários necessários compromete o regular funcionamento dos setores, podendo ocasionar prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

A medida encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, revelando-se adequada e necessária para atender às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Administração.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

4. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade proporcionar a estruturação completa da Sala do Empreendedorismo e do novo Setor de Transportes Municipal, mediante a aquisição de mobiliários e materiais permanentes que assegurem condições adequadas de funcionamento, atendimento ao público, conforto, organização e eficiência administrativa.

Busca-se, ainda, fortalecer as ações de desenvolvimento econômico local, promover a melhoria dos serviços públicos prestados à população e garantir maior eficiência na execução das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

5. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Projeto/Atividade:** 1004 – Aquisição de Mobiliários e Material Permanente;
- **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;
- **Fonte de Recursos:** 15000000.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial para assegurar a estruturação da Sala do Empreendedorismo e do novo Setor de Transportes Municipal.

Encaminho os autos aos setores competentes para adoção das providências cabíveis e regular prosseguimento do processo administrativo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

Malhador/SE, 17 de julho de 2026.

Luanna Costa dos Santos
Luanna Costa dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Autoridade Requisitante